



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 12/2023

Projeto de resolução n° 09/2022 - Vereadora Myrella Soares da Silva

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Institui a “GALERIA DAS DAMAS – na Câmara Municipal de Bariri

Art. 1º Fica criada a “Galeria das Damas” - na Câmara Municipal de Bariri.

Art. 2º A Galeria das Damas objetiva:

I – Enaltecer as legisladoras femininas eleitas ao longo da história da Câmara Municipal.

II – Dar destaque ao pioneirismo e representatividade femininos.

III – Incentivar a participação e engajamento das mulheres na política, visto que majoritariamente é um espaço ocupado por homens.

Art. 3º As Homenageadas terão uma placa emitida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, contendo foto, nome e período da legislatura e QR-Code contendo a biografia da vereadora, que ficará exposta no saguão da Câmara em painel próprio, ocupando local de destaque, como sinal de reconhecimento pelos trabalhos por elas exercidos na Casa Legislativa.

Art 4º A definição das homenageadas se dará para legisladoras eleitas, que atuaram ou atuarão nas legislaturas onde a porcentagem do gênero feminino seja inferior à 30% da composição geral do número de vereadores.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta resolução onerarão dotações próprias do orçamento vigente do poder legislativo.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de dezembro de 2023.

O Presidente,

Airton Luis Pegoraro

*Câmara Municipal de Bariri
Bel. Edson Camacho
Diretor Téc. Administrativo
9 146.472*